SERVICO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1º ZONA

COMARCA DE CAXIAS DO SUL Oficial Registrador: Rodrigo Pacheco Fernandes

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o inteiro teor seguinte:

CNM: 099200.2.0103160-44

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZLH88-HF3PL-UFBPS-VCC22



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

2004.

FLS. MATRICULA

01

=103.160=

30 de dezembro CAXIAS DO SUL NÚMERO SETE (07), À SER CONSTRUÍDO, BOX

IMÓVEL: localizará que se primeiro pavimento ou térreo do prédio de alvenaria denominado RESIDENCIAL BELL VEDERE, sito à rua Hermes João Webber, nº 27, nesta cidade de Caxias do Sul, com as seguintes áreas: área privativa real de 24,000m2, área de uso comum real de 3,421m2, área total real de 27,421m2, área equivalente de construção de 14,677m2, área ideal de terreno de 6,4967m e fração ideal de 1,604 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do prédio, no terreno sobre o qual será edificado o citado prédio, constituído pelo lote (29), da quadra número dois mil, 56), anterior 24, setor 11, zona número vinte e nove quatrocentos e (2456), 11, zona cinquenta e seis 44, numerações administrativas d Bairro Floresta, anterior Bairro Cinquentenário, nesta cidade de Caxias do Sul, com frente ao nordeste, à Rua Hermes João Webber, distando aproximadamente cento e quarenta e nove metros e cinquenta centimetros (149,50m) da esquina com a Rua Guerino Sanvitto, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais Ruas Domingos Oliveira dos Santos e Rua Theodoro Biazus e Estrada Estadual RS 122, sem benfeitorias, com a área de quatrocentos e cinco metros quadrados (405,00m2), medindo e confrontando: ao Nordeste, por treze metros e cinquenta centimetros (13,50m), onde faz frente com a Rua Hermes João Webber, lado impar; ao Sudoeste, na mesma medida, com o lote número quarenta e um (41); ao Noroeste, por trinta metros (30,00m), com o lote número vinte e oito (28); e, ao Sudeste, pela mesma medida, com o lote número trinta (30).

PROPRIETÁRIOS: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MAZZOCHINI LTDA, sociedade por quotas de responsabilidades limitada, com sede e foro jurídico nesta cidade de Caxias do Sul, estabelecida à Rua Avenida Rio Branco, número 2122, Bairro Rio Branco, inscrita no CNPJ/MF sob número 05.009.068/0001-55.

REGISTRO ANTERIOR: R.8/Matrícula 39.883 fls. 01, L° 2-RG, em 30.09.2004 e R.10/M.39.883, L° 2-RG, em 30.12.2004.

A presente matrícula foi aberta de conformidade com o memorial de incorporação datado de 07.12.2004, com firma reconhecida, ficando uma via aqui arquivado.

EMOL: R\$8,00 - Prot. 161.664 de 10.12.2004.

auso Elvaman Eliana M.Bettio escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

ساد سدی

Av.1/103.160 - Em 01 de abril de 2005. CONCLUSÃO: Certifico, que o Box numero sete (07), objeto desta matricula foi Tudo conforme requerimento datado de 14.03.2005, totalmente concluída. assinado por João Censi, Teresinha Signori Censi, e Marcio André Mazzochini, assinando por Construtora e Incorporadora Mazzochini Ltda, com firmas reconhecidas, instruído com o habite-se expedido pela Prefeitura Municipal cidade sob n° 2005/2392-1, em 03.02.2005, CND do INSS 035232005-19022030, em 08.03.2005, confirmada via Internet, ficando estes documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. (G) EMOL: R\$16,20 = 1 URE Prot.: 164.150, em 21.03.2005.

-m- 501. Oficial e/ou Oficial Subst. Continua no verso

a

Av. Júlio de Castilhos, nº 1259 - Sala Térrea - Bairro: Nossa Sra de Lourdes, CEP 95020-425 - Caxias do Sul/RS - (54) 3022-5200

Página 2 de 4

CNM: 099200.2.0103160-44

Valide aqui este documento

lide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZLH88-HF3PL-UFBPS-VCC22



Serviço Registral de Imóveis — 1º ZONA - CAXIAS DO SUL LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA FLS. 01 103.160=

- em 29 de agosto de 2005. R.2/103.160

COMPRA E VENDA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA: Escritura pública de compra e venda n° 24.120 = 522/05 lavrada em 29.07.2005, pela 1ª Tabeliā substituta de Galópolis, Patrícia Oss, LIVRO 179-N, fls.013/014.

TRANSMITENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA MAZZOCHINI LTDA, pessoa jurídica de direito, inscrito no CNPJ/MF 05.009.068/0001-55, com sede na Avenida Rio Branco, n° 2122, Bairro Rio Branco, Caxias do Sul/RS.

ADQUIRENTE: SAUL JOSÉ BERTI, brasileiro, viúvo, empresário, CPF/MF 235.682.590-87, residente e domiciliado na rua São José, nº 2314 - Apto 33, Bairro Pio X, nesta cidade.

VALOR: R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), cujo valor será pago da seguinte forma: a)a importância de R\$56.530,50, em moeda corrente nacional, pelo que lhes dão plena, geral e irrevogável quitação; b) a importância decorrente do saldo devedor de R\$148.469,50, correspondente nesta data a 171,645 CUB's/SINDUSCON/RS, a ser pago da seguinte forma: b.1)R\$59.346,28, correspondente a 68,61 CUB's/SINDUSCON/RS, em (12) prestações mensais e sucessivas, representadas por igual número de notas promissórias, cada uma, no valor de R\$4.945,52, correspondentes a 5,7175 CUB'S/SINDUSCON/RS, emitidas pelo comprador em favor da vendedora, vencendo-se a primeira no no dia (25.08.2005), e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, sendo a última parcela vencerá no dia (25.07.2006), cujas parcelas serão corrigidas mensalmente pelo índice de variação do CUB/SINDUSCON/RS, considerando-se o CUB/SINDUSCON/RS, para (07/2005), de R\$864,98. b.2) R\$89.123,20, correspondente a 103,035 CUB's/SINDUSCON/RS, em (04) parcelas, mensais e sucessivas, representadas por igual números de Notas Promissórias, cada uma, no valor de R\$22.280,80, correspondente a 25,75875 pelo CUB's/SINDUSCON/RS. emitidas nesta data favor da comprador em vendedora, vencendo-se a primeira em (25.08.2005) e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, sendo que a última parcela vencerá no dia (25.11.2005) as quais serão corrigidas mensalmente pelo indice de variação do CUB/SINDUSCON/RS, considerando-se o valor do CUB/SINDUSCON/RS para o mês de (07/2005), de R\$864,98. Ocorrendo atraso no pagamento das Notas Promissórias, supra citadas, por parte do comprador, será cobrado multa de (2%),sobre o valor vencido e não pago, mais a correção do indice do CUB/SINDUSCON/RS. (em conj.com Apto 42).

VALOR FISCAL: R\$15.000,00 (quinze mil reais).

CONDIÇÕES: As da escritura.

EMOL:R\$110,50 = 6,65 URE
Prot: 168,386 - 12, em 05.08.2005.

Paula F. Baldano Vidal.
Paula F.Baldasso Vidal-escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst

Av.3/103.160 em 29 de agosto de 2.005.

CLÁUSULA RESOLUTIVA: Certifico, que conforme escritura pública que deu origem ao registro 2, fica o imóvel objeto da presente matrícula vinculado

Continua nas fls.02

continua a folhas

CNM: 099200.2.0103160-44

Valide aqui este documento

lide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZLH88-HF3PL-UFBPS-VCC22



Serviço Registral de Imóveis — 1º ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA 02 -103.160-

caxias do sul, 29 agosto continuação das fls.1 a cláusula resolutiva expressa de acordo com os Artigos 474 e 475 do C.C.B. O referido é verdade e dou fé.

EMOL: R\$16,70 = 1 URE

Oficial e/ou Oficial Subst

de 2005.

Av.4/103.160 - Em 24 de agosto de 2006.

29 -

Certifico, fica cancelada cláusula CANCELAMENTO: que a resolutiva referente ao R.2 bem com Av.3 desta matrícula, em virtude do pagamento total da dívida. Tudo conforme requerimento da credora Construtora e Incorporadora Mazzochini Ltda, assinado por seu representante Márcio André Mazzochini, datado de 21.08.2006, com firma reconhecida, ficando aqui arquivado. O referido é verdade e dou fé.(R)

EMOL: R\$144,50 = 8,61 URES PROT. 181.461 do L° 1-AC, em 22.08.2006.

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.5/103.160 - Em 17 de abril de 2017.

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: Conforme requerimento de Saul José Berti, firma reconhecida, 26.12.2016, com cópia instruído com autenticada do Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada, datado de 01.09.2016, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43208033845, em 04.11.2016, ficando a documentação aqui arquivada.

TRANSMITENTE: SAUL JOSE BERTI, brasileiro, viúvo, empresário, sócio de empresa, inscrito no CPF sob n° 235.682.590-87, residente e domiciliado na Rua Hermes João Webber, n° 27, apto 42, Bairro Sanvitto, nesta cidade.

ADQUIRENTE: S.J. BERTI APOIO ADMINISTRATIVO, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 26.481.675/0001-93, com sede na Rua João Webber, n° 27, apto. 42, Bairro Sanvitto, nesta cidade.

VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais).

VALOR FISCAL: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

ITBI: Guia n° 14437/2016. Hermes

n° débitos INSS/RECEITA FEDERAL: Certidão Negativa de sob 98A6.74BF.FDE7.483D.

n° TRABALHISTA: Certidão débitos trabalhista sob negativa 125397287/2017.

EMOL: R\$285,10.

PROT. 359782 do Lº 1-CG em 20/03/2017.

Selo: 0132.01.1700001.01773, 0132.06.1600001.07029, valor de R\$25,90.

Curiola Toxia Escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

continua no verso

continua no verso

099200 53 2025 00064110 60



CNM: 099200.2.0103160-44

Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis — 1º ZONA - CAXIAS DO SUL LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 099200.2.0103160-44

MATRÍCULA FLS.

=103.160 02V

Caxias do Sul - RS, 15 de maio de 2025.

Total: Nihil

Certidão Matricula 103.160 - 4 páginas: Nihil (0132.03.2500009.09121 = Nihil) Busca em livros e arquivos: Nihil (0132.03.2500009.09120 = Nihil) Processamento eletrônico da dados: Nihil (0132.01.2500009.09677 = Nihil)

